

CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº. 4 /2014 –Publicado no DOU em 28/01/2014

O Conselho Diretor da FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 4/2014/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 28/01/2014, seção 3, páginas 49 a 51, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Biblioteconomia-Organização e Tratamento da Informação.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: 20 horas.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Biblioteconomia e Mestrado em Ciência da Informação.
LOCAL DE ATUAÇÃO: Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFG.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 29/01/2014 a 28/03/2014.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art.5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita de caráter eliminatório.**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso os candidatos que obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) na prova escrita;
- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Classificação bibliográfica: Desenvolvimento Histórico-Conceitual;
2. Sistemas de Classificação Bibliográfica: CDD e CDU;
3. Ontologias, Taxonomias, Folksonomias, Mapas Conceituais e Organização Conceitual;
4. Fundamentos Teóricos da Organização da Informação;
5. Linguagens de Indexação: Fundamentação Teórica, Processo de Representação Documental e Produtos de Recuperação da Informação;
6. Sistemas de Recuperação da Informação;
7. Princípios de Classificação e Organização de Informação Digital;
8. Representação Descritiva de Documentos: Desenvolvimento Histórico-Conceitual;
9. Representação Descritiva: Metadados, Códigos e Modelos Conceituais FRBR e FRAD;
10. Representação Temática: Conceito, Tipos, Indexação e Resumos.

- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será 24 horas após o encerramento da instalação do concurso.
- e) A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas.
- f) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- g) A prova escrita será **discursiva** e constará de uma ou mais questões elaboradas sobre o conteúdo do ponto sorteado.
- h) Cada candidato disporá, para a prova didática, de, no mínimo, quarenta (40) e, no máximo, cinquenta (50) minutos.
- i) O candidato deverá entregar um plano de aula para cada membro da banca no início da prova didática.
- j) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- k) A apresentação oral do memorial terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, e cada membro da Banca Examinadora terá, no máximo, 15 (quinze) minutos para arguir o candidato, sendo-lhe assegurado igual período para resposta.
- l) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FIC/UFG aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos **5 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	3,0
II- Produção Intelectual	4,0
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	1,0
IV - Atividade de Qualificação	1,0
V - Atividade Administrativas e de Representação	1,0

- m) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- n) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo da Plataforma *Lattes* (modelo CNPq), e os documentos comprobatórios de títulos ou atividades devem ser anexados rigorosamente na ordem em que são citados no currículo.

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 28 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Magno Medeiros
Diretor da FIC/UFG